

ATO DO PRESIDENTE N.º 35, DE 2002

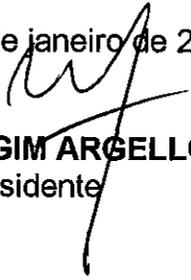
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 42, § 1º, XII, e o Memorando n.º 009/2002 – CSPAD, de 23/01/2002,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de janeiro de 2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pelo Ato n.º 475/2001, que trata do Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo n.º 001.1315/2001 - CLDF.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de janeiro de 2002.


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente